



PORTARIA Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE RESPOSTAS AO PLANO DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO AO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS E SUAS VARIANTES).

O Prefeito do Município de Natividade da Serra, Evail Augusto dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a existência da PANDEMIA do COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS E SUAS VARIANTES), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, que vem se estendendo desde 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do Município de Natividade da Serra;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que, mesmo diante de todas as medidas retro elencadas, seguidas rigorosamente não só pelo Município de Natividade da Serra, como também pelo Estado de São Paulo, o Brasil e o Mundo, ainda assim, o vírus tem infectado alto índice de pessoas, inclusive com "mutações" localizadas e para pior, com alta letalidade jamais vista; e,

Considerando o Plano Municipal de Contingência ao COVID -19 (NOVO CORONAVÍRUS E SUAS VARIANTES) do Município de Natividade da Serra, o qual observa, além das peculiaridades próprias existentes em nossa geografia,



ainda, acompanha na íntegra o “PLANO SÃO PAULO” exarado e promulgado pelo Governo do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR Comitê de Respostas ao Plano de Contingências em relação ao COVID – 19 (NOVO CORONAVÍRUS E SUAS VARIANTES) de Natividade da Serra, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

I- JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

VICE-PRESIDENTE:

II- MARCIA CRISTINA LARAZIN - Secretária Municipal de Saúde

MEMBROS:

III- KELLY CRISTINA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação

IV- LINCIRO APARECIDO – Presidente do Conselho Municipal da Saúde

V- DANILO MENEUCUCCI – Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

VI- CARLOS ROBERTO PIMENTEL – Médico

VII- ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Procurador Jurídico

VIII - LEIR DE ARAÚJO FERREIRA – Coordenadora da VISA

IX – MICHELE CRISTINA FERNANDES MARCONDES – Assessora de Gabinete - Comunicação

X - BEATRIZ HELENA ALVES DE FARIA – Agente da VISA

XI – PATRICIA DA SILVA FARIA – Membro do Conselho Municipal de Assistência Social

Artigo 2º.: Ao Comitê ficam deferidos, desde já, poderes decisórios que se façam necessários às respostas e às concretizações do Plano Municipal de Contingências em relação ao COVID -19 (NOVO CORONAVÍRUS E SUAS



VARIANTES) , inclusive compras de insumos que se fizerem necessários e contratações , estas mediante Parecer Jurídico e deferimento pelo Executivo;

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 107 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 03 de fevereiro de 2021.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

